

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO - EXTRA**

Brasília-DF, 24 de Julho de 2013.

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, RESOLVE:

#### **PORTARIA**

**N.º 1.362, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria n.º 973 de 23 de maio de 2013, publicada no Boletim Interno nº 21, de 24 de maio de 2013, objeto do processo nº 00213.000516/2012-09, face às razões expostas no Memorando/CPAD/nº 02/2013, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**BOLETIM INTERNO - EXTRA**

**KÁTIA GONÇALVES SOUSA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 24 de Julho de 2013

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora Geral de Recursos Humanos